

“INSTITUTO LTP BRASIL”

CNPJ 12.970.640/0001-03

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025, às 18:00 horas, em segunda convocação e de acordo com o Edital, reuniram-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA na Rua Caçapava, 49 – cj 135 – 13º andar – Jardim Paulista – CEP: 01408-010 – São Paulo, os associados do INSTITUTO LTP BRASIL para deliberarem sobre o tema constante do Edital: Discussão e Votação do Relatório e do Balancete Geral das Atividades Administrativas e Financeiras do ano de 2024. Os associados presentes escolheram por aclamação para presidir os trabalhos a Sra. Adriana Haddad Soldano Camarotto e para secretariar o Sr. Josué Fagundes Verderio Junior. Em seguida, a presidente da assembleia declarou abertos os trabalhos, dando a palavra ao Presidente da entidade, que logo em seguida apresentou um breve resumo das finanças da entidade relativas ao ano de 2024. Além disso, apresentou o parecer do Conselho Fiscal com a recomendação de aprovação das contas sem ressalvas. Após a exposição, por unanimidade de votos dos Associados presentes foram aprovadas as contas da gestão do exercício de 2024. Nada mais havendo, o Presidente da entidade agradeceu a participação e a Sra. Presidente da Assembleia deu por encerrada a reunião, da qual, eu Secretário Josué Fagundes Verderio Junior lavrei a presente Ata, que foi lida, achada conforme e firmada.

Adriana Haddad Soldano Camarotto

Presidente da Assembleia

Josué Fagundes Verderio Junior

Secretário da Assembleia

LTP_Ata de Aprovação de Contas 2024 2.pdf

Documento número #5898cc23-004b-4695-86c9-78d44245aac9

Hash do documento original (SHA256): e95e4f3a3630eb3fc148c139544832a2913c07ff3dac1c8be582860125fa5a5b

Assinaturas



Adriana Haddad Soldano Camarotto

CPF: 163.193.238-17

Assinou em 05 fev 2025 às 10:34:24



Josue Fagundes Verderio Junior

CPF: 668.631.989-91

Assinou em 05 fev 2025 às 12:53:35

Log

05 fev 2025, 10:10:18	Operador com email lratto@isg.com.br na Conta 694ebe4c-42e2-49de-bfe9-17baec61dc11 criou este documento número 5898cc23-004b-4695-86c9-78d44245aac9. Data limite para assinatura do documento: 07 de março de 2025 (10:10). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
05 fev 2025, 10:11:03	Operador com email lratto@isg.com.br na Conta 694ebe4c-42e2-49de-bfe9-17baec61dc11 adicionou à Lista de Assinatura: jverderio@gmail.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Josue Fagundes Verderio Junior e CPF 668.631.989-91.
05 fev 2025, 10:11:03	Operador com email lratto@isg.com.br na Conta 694ebe4c-42e2-49de-bfe9-17baec61dc11 adicionou à Lista de Assinatura: adriana@caadvs.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Adriana Haddad Soldano Camarotto e CPF 163.193.238-17.
05 fev 2025, 10:34:24	Adriana Haddad Soldano Camarotto assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail adriana@caadvs.com.br. CPF informado: 163.193.238-17. IP: 177.198.117.180. Componente de assinatura versão 1.1115.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
05 fev 2025, 12:53:35	Josue Fagundes Verderio Junior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jverderio@gmail.com. CPF informado: 668.631.989-91. IP: 187.63.148.80. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5023853 e longitude -52.0462617. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1115.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

05 fev 2025, 12:53:35

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5898cc23-004b-4695-86c9-78d44245aac9.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5898cc23-004b-4695-86c9-78d44245aac9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.